



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - SEAS-CONEDCA

ATA DE REUNIÃO

1 - O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONEDCA/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 2.760, de 05 de junho de 2012, bem como pela Resolução n. 12/2012 - Regimento Interno, torna pública a **Ata da Reunião Ordinária do CONEDCA**.

- Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

- Data: 14/05/2025

- Hora de início: 09h27

- Duração da Reunião: 02:31:42h

- Ofício de Convocação: Ofício nº 3643/2025/SEAS-CONEDCA - ID 0059930707.

2 - CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- Presidente: **Antônio Francisco Gomes Silva**

- Conselheiros Presentes (14):

- Governamentais (8):

Terezinha de Sousa Sales (**SEFIN**);

Aparecida Meireles de Souza e Souza (**SEAS**),

Vanderlei Ferreira dos Santos (**SEDUC**),

Antônio Francisco Gomes Silva (**FEASE**),

Katiana Nunes de Araújo Pessoa (**FEASE**),

Luis Henrique Pereira Noberto (**SEJUCEL**),

Diego Alan Freitas da Cruz (**SEPOG**),

Suziane Tavares Ferreira (**SESAU**);

- Sociedade Civil (6):

Mariluce Oliveira (**OAB**),

Caroline Gonçalves Araújo (**CHANCE**),

Ana Claudia de Andrade (**AMAAR**),

Ingride Caroline da Silva (**FEAPAES**),

Luciane Lima Costa e Silva Pinto (**BARSANULFO**),

Maria das Graça de Lima (**FEDER**);

- Convidados Presentes (2): Sargento Reis; Weidila Nink.

- Registro da Reunião: **Assessora Fabiola Jessica Brito da Silva**

3 - AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- Entidades/Órgãos Ausentes (5): SESDEC, ALE-RO; CRP; CRESS; ACTRON.

- Faltas Justificadas (0):

4 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/ekro9rFcyTc7Ysb>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

5 - PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Aprovação da ata anterior;	32:24
2	Convite para participação em evento nacional em Brasília – Semana Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra crianças e adolescentes	32:52
3	Apresentação do Plano de Aplicação para aprovação;	44:05
4	Apresentação da proposta do Plano Decenal de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Estado de Rondônia (SEAS)	01:44:20
5	Informes	02:23:41

6 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e vinte minutos, realizou-se, na sede da Casa dos Conselhos, a 5ª Reunião Ordinária do CONEDCA, o Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondônia, Sr. Antônio Francisco Gomes Silva, deu início à reunião agradecendo a presença dos conselheiros. Na sequência, sugeriu a inclusão, na pauta do dia, do convite recentemente recebido pelo Conselho. A proposta foi colocada em apreciação e, não havendo manifestações contrárias, foi **aprovada e incluída na pauta** da reunião (ver em 00:09:33). A Secretaria Executiva do Conselho deu início a leitura da ata da reunião anterior, onde foi aprovada com algumas alterações observadas pela conselheira Terezinha e a Conselheira Aparecida (ver em 00:29:55). O presidente deu início a segunda pauta do que se trata do recebimento do Convite para participação em evento nacional em Brasília – Semana Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra crianças e adolescentes, convite este direcionado ao presidente do Conselho, onde foi informado que devido aos prazos e tramites internos, então como ponto de pauta e deliberação, o presidente trouxe essa pauta para transparencia e conhecimento ao colegiado. Em seguida a conselheira Mariluce questionou por que a solicitação foi encaminhada diretamente à SEAS antes de passar pelo Conselho e quem definiu a quantidade de participantes. O presidente esclareceu que o convite foi enviado ao Conselho, que apenas tramitou o pedido de forma administrativa devido à urgência, e que a viabilização de passagens e despesas é responsabilidade da SEAS. Informou que a SEAS respondeu sobre a viabilidade, sem deliberar sobre o tema. A conselheira Aparecida complementou que o convite foi recebido em prazo exíguo, diferentemente de outro evento que teve mais antecedência, e que há trâmites burocráticos exigidos por decreto para

viagens (ver em 00:37:02). A conselheira Terezinha registrou que, conforme previsto no Regimento Interno, quando se tratar de convite direcionado especificamente ao presidente do CONEDCA/RO, **não há necessidade de deliberação do colegiado para viabilizar sua participação**, seja em eventos estaduais ou em fóruns. Ressaltou que a deliberação seria necessária apenas em casos de inclusão de outros membros, como a vice-presidente, ou quando o próprio presidente optar por delegar sua representação. Destacou ainda que essa compreensão já está prevista no regimento e sugeriu que o entendimento fosse registrado para fins de esclarecimento e referência futura (ver em 00:40:07). Mesmo não havendo necessidade de deliberação, o presidente destacou que trouxe o assunto como pauta para conhecimento de todos, ressaltando a intenção da diretoria em ampliar a participação do Conselho em eventos, especialmente considerando o longo período de ausência em espaços de repercussão nacional e estadual. Destacou a importância da presença do colegiado como demonstração de força, atuação e compromisso na defesa dos direitos de crianças e adolescentes em Rondônia (ver em 00:42:00). Quanto à **apresentação do Plano de Aplicação**, a conselheira Aparecida informou que, apesar de a comissão ter sido publicada recentemente, já vinha elaborando um plano de ação e aplicação, com o objetivo de agilizar os trabalhos, dada a necessidade de utilização dos recursos ainda neste exercício, considerando apenas o orçamento da fonte 1.5.00.000001, repasse do executivo. Entre as ações previstas, destacou-se a **capacitação de conselheiros dos CMDCA e do Conselho Estadual**, mas com as deliberações do colegiado, as ações previstas foram, **a participação do conselho no seminário em Roraima e a realização da reunião descentralizada em Ji-Paraná**. Relatou dificuldades em reunir a comissão oficialmente e que, recentemente, conseguiu se reunir com as conselheiras Luciane e Terezinha. Embora não tenha havido quórum, o grupo realizou pesquisas de preços de passagens aéreas para Roraima e levantamento das despesas com diárias, compartilhando a proposta com os demais membros da comissão, para avaliação e contribuições. Indicou a necessidade de remanejamento orçamentário entre elementos de despesa, diante da indisponibilidade orçamentária nos elementos adequados para execução das ações. Aparecida esclareceu que, mediante aprovação do Plano de Aplicação, a SEAS poderá realizar os ajustes conforme deliberação do Conselho. A conselheira Aparecida informou que o plano de ação é mais amplo, que contempla todas ações do conselho e é feito com base em pesquisa de dados. A conselheira Terezinha reforçou a importância de prever a participação dos conselheiros nas ações descentralizadas, o que permitirá melhor alocação dos recursos para outras finalidades previamente aprovadas, como viagens (ver em 00:44:05). A conselheira Terezinha informou sobre a previsão de reunião descentralizada em Ji-Paraná, com diárias custeadas pelo fundo do CONEDCA (ver em 00:49:45). A sra. Aparecida também mencionou que a sugestão de Ji-Paraná como sede da atividade foi uma contribuição da conselheira Terezinha, considerando a realização dos Jogos Intermunicipais Socioeducativos da FEASE no município (ver em 00:50:35). A conselheira Terezinha destacou a importância da participação dos conselheiros titulares e, na ausência destes, dos suplentes, totalizando 18 (dezoito) representantes (ver em 00:52:53). A conselheira Aparecida informou que os valores disponíveis nos elementos de despesa são insuficientes para cobrir as passagens e diárias. O elemento de despesa 33.90.33 dispõe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), suficientes apenas para as passagens do presidente a Brasília. Já o elemento 33.90.39 conta com R\$ 56.728,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais), que podem ser remanejados conforme a necessidade do conselho. Estimou-se que há aproximadamente R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil) disponíveis para utilização ao longo do ano (ver em 00:54:45). Infomou ainda que será prevista a **concessão de diárias para 18 conselheiros**, o motorista do ônibus, **totalizando 19 pessoas**. Considerando o período, serão necessários **três diárias e meia**, será feito o cálculo para estimativa total das diárias (ver em 01:01:50). Ressaltou a necessidade de realocar recursos de outros elementos orçamentários para suprir essa demanda (ver em 01:11:04). A conselheira Luciana propôs uma visita à APAC de Ji-Paraná, aproveitando a ocasião da reunião descentralizada e do evento promovido pela FEASE (ver em 01:11:46). O presidente submeteu a proposta à votação, que resultou em 7 (sete) votos contrários e 4 (quatro) favoráveis, desde modo, a **proposta não foi aprovada** (ver 01:41:49). O presidente prosseguiu propondo a aprovação do **plano de aplicação referente à participação do Conselho nos eventos programados para Brasília, Roraima e no município de Ji-Paraná**, no mês de junho. Na ocasião, o conselheiro Vanderlei solicitou a inclusão, no plano de ação, de um evento específico voltado aos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). A conselheira e secretária-geral Aparecida reforçou a sugestão, propondo que, havendo saldo orçamentário após os custos com passagens, diárias e logística, os recursos orçamentários remanescentes sejam destinados à realização de nova ação voltada prioritariamente aos CMDCA. **Após as manifestações, as propostas do plano de aplicação foram colocadas em votação e aprovada por unanimidade** (ver em 01:24:59). Foi **deliberado e aprovado a alteração da data** da reunião ordinária

CONEDCA, inicialmente prevista para o dia 11 (onze) de junho, para o **dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2025**, com saída no dia 23 (vinte e três) e retorno no dia 26 (vinte e seis) do mesmo mês, em Ji-Paraná. Em seguida, a servidora Weidila Nink apresentou a proposta do Plano Decenal de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Estado de Rondônia, elaborado pela SEAS, destacando seus principais eixos, objetivos e a metodologia adotada no processo de construção do documento (ver em 01:44:20). A conselheira Terezinha informou a cerca da participação da secretária executiva na reunião descentralizada em Ji-Paraná, que foi discutida e **aprovado** durante os informes finais da reunião (ver em 02:23:56). O presidente informou o recebimento de uma denúncia considerada grave, que já foi encaminhada ao Conselho Tutelar competente (ver em 02:26:39). O presidente agradeceu a todos os presentes e expressou seu orgulho pelo trabalho do conselho e pela participação dos conselheiros, tanto de forma presencial quanto virtual (ver em 02:28:36). A conselheira Mariluce manifestou satisfação em integrar o colegiado, elogiando a condução da sessão pelo presidente, pela vice-presidência e pelos demais conselheiro (ver em 02:29:53). Nada mais a tratar o presidente encerra a reunião (ver em 02:31:24).

7 - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
01	Encaminhar ofício para as secretarias solicitando ônibus (Fhemeron, Seduc, Emater, PM, Corpo de Bombeiros)	01:00:50
02	Estimativa de quantitativo de conselheiros para o evento de Ji-Paraná	01:01:50
03	Aprovação do Plano de Aplicação	01:24:59
04	Reunião Ordinária adiada para o dia 24 de junho em Ji-Paraná.	01:42:43

8 - PRÓXIMA REUNIÃO:

- Tipo de Reunião: Ordinária Descentralizada

- Data: 24 de Junho de 2025.

- Horário: 09:00

Antônio Francisco Gomes Silva
Presidente do CONEDCA/RO

Terezinha de Sousa Sales
Conselheira CONEDCA/RO

Aparecida Meireles de Souza e Souza
Conselheira CONEDCA/RO

Vanderlei Ferreira dos Santos
Conselheiro CONEDCA/RO

Katiana Nunes de Araújo Pessoa
Conselheira CONEDCA/RO

Luis Henrique Pereira Noberto
Conselheiro CONEDCA/RO

Diego Alan Freitas da Cruz
Conselheiro CONEDCA/RO

Suziane Tavares Ferreira
Conselheira CONEDCA/RO

Mariluce Oliveira de Andrade

Conselheira CONEDCA/RO

Caroline Gonçalves Araújo
Conselheira CONEDCA/RO

Ana Claudia de Andrade
Conselheira CONEDCA/RO

Ingride Caroline da Silva
Conselheira CONEDCA/RO

Luciane Lima Costa
Conselheira CONEDCA/RO

Maria das Graça de Lima
Conselheira CONEDCA/RO

Fabiola Jessica Brito da Silva
Secretária Executiva - CONEDCA/RO



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva, Presidente**, em 13/06/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha de Souza Sales, Assessor(a)**, em 13/06/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS, Gerente**, em 13/06/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ingride caroline da silva loops, Usuário Externo**, em 13/06/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **diego alan freitas da cruz, Especialista**, em 13/06/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA DE ANDRADE, Usuário Externo**, em 13/06/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Lima Costa e Silva Pinto, Usuário Externo**, em 13/06/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SUZIANE TAVARES FERREIRA, Assessor(a)**, em 13/06/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA, Assessor(a)**, em 13/06/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **KATIANA NUNES DE ARAUJO PESSOA**, **Assessor(a)**, em 13/06/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Araújo**, **Usuário Externo**, em 13/06/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariluce Oliveira de Andrade**, **Usuário Externo**, em 13/06/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE PEREIRA NOBERTO**, **Coordenador(a)**, em 14/06/2025, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA**, **Usuário Externo**, em 16/06/2025, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA JESSICA BRITO DA SILVA**, **Assessor(a)**, em 17/06/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060161037** e o código CRC **5798057B**.